

ATO TRT GP Nº 176/2010

João Pessoa, 15 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 28.06 a 27.07.2010, restando-lhe um saldo de 13 (treze) dias, para gozo a partir do dia 13.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente